

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**À Mensagem 23/2024.**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Quero cumprimentar os membros desta Casa no momento em que lhes encaminho mais um projeto de lei.

O projeto de lei 23/2024, ora encaminhado tem por finalidade propor a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento municipal vigente.

O Crédito Adicional Especial tem por objetivo dar condições orçamentárias e financeiras regulares para o município adquirir lâmpadas de LED e outros materiais para iluminação pública.

O valor a ser disposto através deste projeto de lei é de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Trata-se de recursos federais recebidos pelo município mediante indicação de emenda parlamentar do Deputado Afonso Hamm.

Os recursos financeiros já se encontram depositados em conta bancária do município, e que estão disponíveis para serem aplicados.

Assim, aproveitando a oportunidade, propomos a sua adição ao orçamento anual de 2024, para dar sequência regular a despesa que se apresenta.

Pedimos ainda tramitação em regime de urgência a mais esse projeto de lei.

No momento era o que tínhamos.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 09 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Adavilson Kuter Timm***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 23, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2024.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

07 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

04 – Atendimento dos Serviços Públicos

25 – Energia

752 – Energia Elétrica

0704 – Serviços Públicos Essenciais

2.713 – Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

4.4.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte de Recurso: 2.706.3110 - Transferência Especial da União

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2023, na Fonte de Recurso: 2.706.3110 - Transferência Especial da União, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 09 de janeiro de 2024.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal